



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**  
**EDITAL Nº 72/2021**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública e considerando, o disposto no item 5 do Edital nº 59/2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados nos Anexos deste Edital para a Banca de Validação de acordo com a categoria de concorrência.

Nesta continuação, os candidatos às vagas destinadas a pretos e pardos, deverão consultar o Comprovante de Ensalamento, que conterà as informações de data e hora, além do *link* que deverão acessar para submissão à Banca de Validação de forma remota.

A relação nominal dos candidatos convocados para a Banca de Validação consta nos Anexos deste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Continuam inalteradas, portanto válidas, as demais disposições do Edital nº 59/2021.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 08 de dezembro de 2021.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia Lúcia Bazan Bepalhok**  
Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Josele Bucco Coelho**  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

**Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR

**ANEXO**  
**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A BANCA DE VALIDAÇÃO – PRETOS E PARDOS**

Para a participação na Banca de Validação, foram convocados os candidatos que cumpriram as normas do Edital nº 59/2021.

*“Candidatos que tenham comparecido diante de bancas de validação em processos seletivos anteriores estão isentos de novo comparecimento, prevalecendo os juízos emitidos pelas bancas naquelas ocasiões.*

*É vedado ao candidato cujo termo de autodeclaração tenha sido considerado inválido por qualquer banca de validação e em qualquer processo seletivo anterior apresentar-se novamente como candidato à vaga reservada na mesma categoria mediante nova autodeclaração, independentemente do curso de graduação ou do processo seletivo em que isso ocorreu.”*

*“Os candidatos convocados para a Banca de Validação em ambiente virtual deverão adotar os seguintes procedimentos:*

- a) Usar roupas claras;*
- b) Providenciar ambiente com iluminação adequada para o rosto;*
- c) Não usar nenhum tipo de maquiagem;*
- d) Não usar qualquer adereço;*
- e) Obedecer às solicitações dos membros da banca;*
- f) Assegurar que tenha uma conexão segura de internet;*
- g) Utilizar dispositivo com câmera, microfone e alto-falante, como Computador Pessoal (PC) ou dispositivos móveis (smartphone ou tablet).”*

*“Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos de documento oficial com foto, conforme edital.”*

<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>
00049	ISABEL CHIMOSKI GOMES
00019	ISABELLY BETIM CUSTODIO
00071	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PINTO
00143	MILENA LUIZA DOS SANTOS